|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA** **206ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 16 de agosto de 2022 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO PREVISTO: | 09h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Isabela Stiegert | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora técnica da CED-CAU/MG | |
| Luiza di Spirito Braga- Assessora jurídica da CED-CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Ofício do CAU/BR em resposta ao Ofício CAU/MG nº 224 - ASSUNTO: solicita treinamento para membros da CED-CAU/MG.  2.2. A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR (CED-CAU/BR) realizará nos dias 15 e 16 de setembro de 2022 o 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR em formato presencial, em Cuiabá. | | |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.   * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. | | |
| 1. **Outras demandas;**    1. Atualizações sobre a deliberação DCED-CAU-MG\_204-5.3.2022\_021   4.2 Análise ao Memorando GEPLAN 007/2022 e avaliação de planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações que devem ser verificadas para a 3ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023.  4.3 Discussão sobre Ofício Circular nº 045/2022 - CAU/BR que solicita um breve panorama da situação no estado sobre o tema "Reserva Técnica" para a 3ª Reunião Conjunta de Coordenadores da CED-CAU/BR e CED-CAU/UF. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)  5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.6 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.7 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)  5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.10[PROT. Nº 1370678-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.11[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)  5.12[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.13[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)  5.14[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)  5.15[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.16[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.17[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.18[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.19[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.20[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.21[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)  5.22[PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.23[PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.24[PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Sergio Myssior)  5.25[PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)  5.26[PROT. Nº 1216708/2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.27[PROT. Nº 1500901/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.28[PROT. Nº 1517113/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.29[PROT. Nº 1517115/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.30[PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Sergio Myssior)  5.31[PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  5.32[PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  5.33 PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: a nomear)  5.34 PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: a nomear)  5.35 PROT. Nº 1586733/2022] (Relator: a nomear) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 10h06min, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Fernanda Basques Moura Quintão, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Isabela Stiegert e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A assessora técnica da CED-CAU/MG informou aos conselheiros sobre o Ofício do CAU/BR em resposta ao Ofício CAU/MG nº 224 - ASSUNTO: solicita treinamento para membros da CED-CAU/MG  2.2 A assessora técnica da CED-CAU/MG comunicou aos conselheiros que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR (CED-CAU/BR) realizará nos dias 15 e 16 de setembro de 2022 o 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR em formato presencial, em Cuiabá -MT, organizado pelo CAU/MT. No dia 14 de setembro será realizada a Reunião Conjunta de Coordenadores das CED-CAU/UF no período da tarde. Este seminário abordará o tema “Ética no Exercício Profissional e a Reserva Técnica. Os conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira e a assessora técnica Carolina Martins de Oliveira Barbosa confirmaram participação no evento. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação 02/2019 já foi alterada.  Em relação ao assunto da Deliberação 08/2018 – CED – CAU/MG, a coordenadora Fernanda Basques enviou a sua análise de modificações do site de denúncias do CAU/MG para a CED-CAU/MG, Assessoria de Comunicação e CEP-CAU/MG, com a finalidade de validação e sugestões de desenvolvimento. A CED-CAU/MG aguarda manifestações.  O assunto será abordado pela CED-CAU/MG na próxima plenária. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi enviada às comissões CEP-CAU/MG, CED-CAU/MG, CEF-CAU/MG, CPUA-CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, CPC-CAU/MG e Comissão Temporária de Equidade e Diversidade a Deliberação n° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), solicitando contribuições sobre definição de um tema junto ao seu nicho, a ser discutido em seu Podcast específico, bem como sugestões sobre mediadores, convidados, abordagem, perguntas chaves para integrar a pauta do programa, mesclando à contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil (Pesquisa Datafolha: 82% das moradias do país são resultado de obras irregulares). Também foi solicitado à Assessoria de Comunicação do CAU/MG que faça uma pesquisa de universidades que apresentem uma estrutura para a realização de Podcasts e retorne com os resultados para a CED-CAU/MG.  A CED-CAU/MG enviou as suas sugestões na súmula da 205ª reunião e aguarda o envio de respostas pelas demais comissões e pela Assessoria de Comunicação. As comissões CEF-CAU/MG e CTED-CAU/MG responderam à solicitação até o momento.  A CED-CAU/MG solicitou que a assessoria técnica da CED-CAU/MG enviasse um e-mail para a Assessoria de Comunicação solicitando respostas sobre a Deliberação n° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022) até a próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG (prevista para o dia 13/09/2022).  Sobre a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 160-3.14-2022, a CED-CAU/MG solicitou que assessora técnica da CED entrasse em contato com o assessor da CEF dizendo que a comissão irá aguardar a próxima reunião da CEF-CAU/MG com os coordenadores para participar em conjunto, e solicitou confirmação da data quando for definida. |

1. **Outras demandas;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Atualizações sobre a deliberação DCED-CAU-MG\_204-5.3.2022\_021 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi enviado à Prefeitura de XXXXXX o OFÍCIO Nº 529/2022 – CAU/MG, conforme solicitação da DCED-CAU-MG\_204-5.3.2022\_021 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Análise ao Memorando GEPLAN 007/2022 e avaliação de planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações que devem ser verificadas para a 3ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG realizou o preenchimento da planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG para a 3ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023 e elaborou uma deliberação sobre o assunto, que teve a aprovação de todos os conselheiros presentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Discussão sobre Ofício Circular nº 045/2022 - CAU/BR que solicita um breve panorama da situação no estado sobre o tema "Reserva Técnica" para a 3ª Reunião Conjunta de Coordenadores da CED-CAU/BR e CED-CAU/UF. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG discutiu sobre o assunto. Foi identificado um processo que trata deste tema que está em andamento em 2022, o item 4. 2 da Súmula da 200ª Reunião (Ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG e mais alguns protocolos de 2017.  A coordenadora Fernanda solicitou à assessoria técnica da CED-CAU/MG a elaboração de um gráfico com o número de processos e o seu resultado para apresentação na 3ª Reunião Conjunta de Coordenadores da CED-CAU/BR e CED-CAU/UF. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator:** **Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu o seguinte despacho:  “*Solicito* *à gerência jurídica informações sobre o andamento processual das ações judiciais movidas contra o/a denunciado/a cujo objeto são fatos conexos às infrações éticas aqui tratadas.”* |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu o seguinte despacho:  “*Solicito à gerência jurídica informações sobre o andamento processual das ações judiciais movidas contra o/a denunciado/a cujo objeto são fatos conexos às infrações éticas aqui tratadas.”* |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a conselheira suplente do conselheiro relator elaborou um despacho solicitando o restabelecimento do tramite processual, tendo em vista que o acordo de conciliação foi descumprido, e requerendo que as partes sejam intimadas a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos. A parte denunciada confirmou recebimento. A parte denunciante foi intimada e deveria apresentar suas alegações finais até o dia 05/08/2022, mas não enviou. Foi enviado e-mail para a parte denunciada concedendo vistas aos autos e comunicando início do prazo para apresentação de suas alegações finais, mas ainda não foi respondido.  A suplente do conselheiro relator solicitou intimação da parte denunciada por correspondência física para apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5** **[PROT. N°** **1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes denunciante e denunciada apresentaram suas alegações finais. Considerando a solicitação da parte denunciante a conselheira relatora autorizou a concessão de vistas aos autos e concedeu o prazo de cinco (5) dias corridos para manifestação para a parte denunciante, antes da conclusão para julgamento. Caso haja manifestação da parte denunciante, concedeu também o prazo de cinco (5) dias corridos para manifestação da parte denunciada após concessão de vistas aos autos.  O procurador da parte denunciante enviou documentação comprovatória de estado de saúde e a documentação foi enviada para análise da conselheira relatora. A conselheira relatora concedeu o prazo de eventual manifestação da parte denunciante em até 5 dias corridos contados a partir do dia 11 de agosto de 2022 (Caso haja necessidade de prorrogação do prazo, deverá ser enviada petição assinada para análise da relatora). |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6** **[PROT. N°** **1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. O conselheiro Ramon Moreira estava ausente naquela reunião. Foram feitos ajustes materiais no Relatório e Voto que não alteraram o mérito da decisão, podendo agora ser encaminhado ao Plenário após a assinatura da conselheira relatora. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator elaborou um despacho declarando que há provas suficientes no processo, não havendo necessidade de produção de novas provas nem da designação de Audiência de Instrução, intimando as partes para apresentarem suas alegações finais, conforme § 2° do Art. 31 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. Nº** **1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a suplente do Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. A parte denunciada confirmou recebimento. Foi feita tentativa de contato telefônico, foram enviados e-mails e correspondências para a parte denunciante, que ainda não confirmou recebimento.  A suplente do conselheiro relator solicitou uma última tentativa com a assessoria jurídica para tentar identificar o endereço da parte denunciante. Caso seja localizado, deverá ser enviada uma nova intimação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10 [PROT. Nº** **1370678-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. Foram feitos ajustes materiais no Relatório e Voto que não alteraram o mérito da decisão, podendo agora ser encaminhado ao Plenário após a assinatura da conselheira relatora. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. Nº** **1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |
| ITEM DE PAUTA | **5.12 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho:  “Considerando que a matéria comporta conciliação, tendo em vista não incidir nas vedações do parágrafo primeiro do art. 91 da Resolução 143 de 2017, considerando a possibilidade de conciliação das partes, decido por solicitar a intimação destas a comparecer em audiência de conciliação, a se realizar por videoconferência, no dia 22/09/2022 às 10h00min.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator:** **Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do conselheiro relator emitiu despacho solicitando novamente a complementação de denúncia no prazo de 10 dias corridos.  A parte denunciante enviou a complementação da denúncia. Não houve tempo hábil para análise de todos os documentos da complementação de denúncia pela suplente do conselheiro relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do conselheiro relator solicitou que fosse enviado um protocolo à GERTEF para verificação quanto à necessidade de emissão de RRT para o serviço prestado pela parte denunciada para que sejam tomadas as devidas providências, ou que caso necessário seja enviado à CEP-CAU/MG. Solicitou que a GERTEF que retorne com a resposta para a CED-CAU/MG.  A GERTEF retornou com a resposta para a CED-CAU/MG.  A suplente do conselheiro relator discutiu com os conselheiros e irá elaborar seu relatório e voto de admissibilidade na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do Conselheiro Relator emitiu despacho solicitando defesa prévia à parte denunciada. Foi elaborada também a DELIBERAÇÃO N° 29/2022 – CED – CAU/MG – (205-5.19.2022) sobre envio de ofício à prefeitura de XXXXXX solicitando, no prazo de 30 dias corridos, informações relacionadas ao Processo XXXXXXXXX.  A parte denunciada enviou a defesa prévia. A prefeitura de XXXXXXXX respondeu o ofício com as informações solicitadas.  A suplente do Conselheiro relator emitiu um despacho solicitando envio de novo ofício à Prefeitura de XXXXXXXX, questionando qual seria a área correta do terreno. Será criado um protocolo a ser enviado para a Presidência do CAU/MG para o envio do ofício. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº** **1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo aguarda o cumprimento do acordo obtido em conciliação homologada pela CED-CAU/MG. Enquanto isso, o prazo prescricional da pretensão punitiva permanecerá suspenso, nos termos do parágrafo quarto do art. 91 da Resolução 143 de 2017.  A conselheira relatora solicitou que a assessora técnica enviasse um e-mail para a parte denunciada solicitando o envio do comprovante da parcela do mês de agosto no prazo de 5 dias corridos sob pena de restabelecimento do trâmite processual. Solicitou que a denunciante fosse incluída em cópia no e-mail. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui a audiência de instrução no dia 27/09/2022 às 09h00min. A parte denunciada confirmou recebimento da intimação sobre a audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº** **1480116/2022] (Relator:** **Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de conciliação e /ou instrução no dia 30/08/2022, às 09h00min. As partes denunciante e denunciada confirmaram participação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº** **1480150/2022] (Relator:** **Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação da parte denunciante. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator:** **Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº** **1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para análise do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.26 [PROT. Nº 1216708/2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.27 [PROT. Nº 1500901/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após orientação da assessoria jurídica, a Conselheira Relatora discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar seu relatório e voto de admissibilidade na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.28 [PROT. Nº 1517113/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação da parte denunciante. Todos os presentes votaram a favor. A conselheira Isabela Stiegert não estava presente no momento. Foi anexado AR da intimação da parte denunciante no dia 09/08/2022, portanto ela apresenta 10 dias a partir dessa data para apresentar recurso. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.29 [PROT. Nº 1517115/2022] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. A conselheira Isabela Stiegert não estava presente no momento. A confirmação de recebimento da intimação foi anexada aos autos no dia 27/07/2022, portanto a parte denunciada terá 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.30 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator:** Sergio Myssior**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, estando presente o conselheiro suplente, foram discutidos os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.31 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu um despacho solicitando informações relativas ao processo à fiscalização. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.32 [PROT. Nº** **1563355/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para análise do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.33 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator:** a nomear**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.34 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator:** a nomear**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.35 [PROT. Nº 1586733/2022] (Relator:** a nomear**)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Rafael Decina Arantes como relator da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h06min retornando às 13h40min.  A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 206ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h20min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula |

**Fernanda Basques Moura Quintão** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Isabela Stiegert** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora técnica da CED-CAU/MG

**Luiza di Spirito Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora jurídica da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernanda Basques Moura Quintão - Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arq. e Urb. Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.